

DESPACHO

Lido no expediente da 13.^a
Sessão Extraordinária do
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 29/04/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 25/04/2025

Secretário(a)

Claudioimar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 230 /2025

Ementa: Implementação de uma equipe de manutenção de equipamentos e/ou prédios, para resolução de problemas nos setores de saúde no município de São José de Mipibu.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores (as),

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Prefeito Sr. José Figueiredo Varela, ao Exmo. Secretário de Saúde Sr. Jefferson Souza de Oliveira, para que os mesmos viabilizem junto aos órgãos competentes a Implementação de uma equipe de manutenção para resolução de problemas nos setores de saúde no município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

A implementação de uma equipe de manutenção nos setores de saúde no município de São José de Mipibu visa garantir o pleno funcionamento da estrutura física e dos equipamentos da unidade, assegurando um ambiente seguro, eficiente e adequado tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. Problemas estruturais, elétricos, hidráulicos ou relacionados a equipamentos médicos podem comprometer diretamente a qualidade do atendimento e colocar em risco a saúde e o bem-estar dos usuários. Uma equipe de manutenção, atuando de forma contínua e preventiva, possibilita a identificação e correção rápida de falhas, evita o agravamento de danos e reduz custos com reparos emergenciais. Além disso, contribui para a conservação do patrimônio público e para a melhoria das condições de trabalho dos servidores. Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 de Abril de 2025.


CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora

